

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 07/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **PALOMA CAMPOS CRUZ** - MAT.19.601 - Diretora de Proteção Social Básica Fiscal para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**; **VERONICA DE OLIVEIRA ROCHA** - MAT 41.485 - Gerente Geral dos CRAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **SIMMY CAVALCANTE PASSOS CAMPOS** - MAT 41.424 - Gerente de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº **00101/2025 – Processo nº 2025.021.000083-6-PR**.

Objeto: O objeto do presente é a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado na Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 325/331, nesta cidade, a fim de atender às necessidades do Cras Goytacazes e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

## Publicação por incorreção

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula: nº 41.761

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2024

**CONTRATO Nº. 009L/2024**  
**PROCESSO Nº. 2024.021.000128-P-PR**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 009L/2024**  
**LOCADOR: ZEILTON MARTINS**  
**CPF: 189.XXX.XX-20**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE À RUA DR. MATOS, Nº 272, PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSOANTE PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**  
**VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O VALOR MENSAL ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**  
**DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/11/2025**

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 13 DE JANEIRO DE 2026.

## PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL 05/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) **no prazo de 15 dias.**

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

| Nº | INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL                                              |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 01 | 154404    | 28 ACABAMENTOS VIDRACARIA E SERRALHERIA LTDA              |
| 02 | 154401    | EPB INFORMATICA LTDA                                      |
| 03 | 154396    | F P NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS                        |
| 04 | 154409    | GURIRI PARTICIPACOES LTDA                                 |
| 05 | 154408    | HEBROM CERTIFICACAO DIGITAL E SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA |
| 06 | 154397    | INSTITUTO BARRETO DE ENSINO LTDA                          |
| 07 | 154402    | M R CONCEICAO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS & ACESSORIOS   |
| 08 | 154405    | MARIANA ANDRADE & ISABELLA ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS     |
| 09 | 154398    | TOM HUDSON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA                     |
| 10 | 154399    | TRIAINA AGENCIA MARITIMA LTDA                             |

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2025.045.000201-3-PR

Pregão Eletrônico nº 019/2025

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo furgão, zero quilômetro, adaptados para ambulância, devidamente equipadas e regularizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.457.127/0001-19**, contra o edital da licitação epígrafa. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS E UNIDADES PRÉ-HOSPITAIS, DURANTE O PERÍODO DE 1(UM)ANO.  
**PROCESSO:** 2024.045.000188-6-PR

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO TOTAL** da impugnação apresentada constantes dos itens 03, 04 e 51 do Termo de Referência, pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **75.014.167/0001-00**. Determinar o **regular prosseguimento do certame**, nos termos originalmente estabelecidos.

**Publique-se a presente decisão no sistema eletrônico do certame e dê-se ciência à impugnante.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2025.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

**COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação, que estava ADIADA “**SINE DIE**”, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP n.º 016/2025**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 01 (um) ano.

**NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 2 de fevereiro de 2026.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2026.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.002.000136-1-PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a locação, montagem e desmontagem de arena esportiva e toda a estrutura necessária, para atender os eventos esportivos que serão realizados pela Fundação Municipal de Esportes – FME, nos meses de Janeiro e fevereiro, durante o verão de 2026 na praia de Farol de São Thomé.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Esportes – FME, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **FÊNIX PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.657.720/0001-52, contra o edital da licitação epígrafa. A decisão na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Janeiro de 2026.

**FRANZ WANDERLEY KNIFIS**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Matrícula: 43.937